

Processo nº 1951/2023.

Amparo, 08 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro Julio César,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS APRESENTADAS

A análise técnica realizada considerou a conformidade das amostras dos produtos apresentados em relação ao descritivo constante no edital do presente pregão acima descrito

A empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ no 24.479.444/0001-10, apresentou amostra referente ao produto:

item <u>9</u> - gel hidroativo - não apresenta o anel de segurança na embalagem, conforme solicitado pelo edital, sendo, portanto, considerada <u>**REPROVADA**</u>

item <u>10</u> - Hidrogel com ou sem Ácido Bórico, porém, não apresenta hidantoína e outros componentes solicitados pelo descritivo do edital, sendo, portanto, considerada **REPROVADA**

Atenciosamente.

Enfa Ms. Isabela Gianeli Belli

Enfa Gisela Nicoleto e Melo

Diretoria de Atenção Primária – GTAS/SMS/AMPARO





DE SAUDE

Processo nº 1951/2023.

Amparo, 17 de agosto de 2023.

Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de curativos especiais de alta tecnologia e correlatos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Ao pregoeiro Julio César,

PARECER SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A análise técnica realizada considerou a conformidade dos documentos apresentados, tempestivamente, em face das exigências do edital em relação aos itens:

- 4.5(b) Alvará/Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária dentro de seu prazo de validade.
- 4.5(c) Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.
- 4.7 Documentação Complementar Registro dos produtos no Ministério da Saúde.

Em atendimento à solicitação de análise técnica pleiteada pelo pregoeiro, aferimos e decidimos o que segue:

A empresa ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 24.479.444/0001-10, apresentou: Licença Sanitária Válida, Funcionamento de Empresa Ativo, e registro do produto referentes aos itens 9 - Gel Hidroativo e 10 - Hidrogel com ou sem Ácido Bórico, em conformidade com a exigência do edital, por isso, a considero aprovada.

Atenciosamente.

Enfa Ms. Isabela Gianeli Belli

Diretoria de Atenção Primária – GTAS/SMS/AMPARO